



Câmara Municipal de Antonina

Estado do Paraná

PALÁCIO YPIRANGA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais definidas no inciso V do art. 38 do Regimento Interno.

Considerando o calendário alusivo ao Carnaval 2024;

RESOLVE:

1. Decretar como Ponto Facultativo as atividades da administração e secretaria da Câmara nos dias 12 de fevereiro (segunda-feira) e 13 de fevereiro (terça-feira) de 2024.
2. As atividades retornam, quarta-feira dia 14/02/2024 às 14:00 horas.

Antonina 1º de fevereiro de 2024.

Wilson Clio de Almeida Filho
Presidente